



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PLANO DE TRABALHO - ANEXO I

1- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

1.1 ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

1.2 CNPJ 17.217.985/0001-04

1.3 ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CARLOS, 6.627

1.4 TELEFONE: (031) 3499-2407 FAX: (031) 3409-2430

1.5 NOME DO RESPONSÁVEL: Profª Sandra Regina Goulart Almeida

1.6 CI/ORGÃO EXPEDIDOR:

1.7 CARGO: DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.8 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

1.9 CNPJ:18.303.156/0001-07

1.10 NOME DO RESPONSÁVEL: Otacílio neto Costa Mattos

1.11 ENDEREÇO: Rua Daniel de Carvalho, nº 161, Município de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35860-000

1.12 CI

1.13 CPF

1.14 CARGO: PREFEITO

1.15 INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

1.17 CNPJ: 18.720.938/0001-41

1.18 NOME DO RESPONSÁVEL: Jaime Arturo Ramírez

1.19 ENDEREÇO: Av. Pres. Antônio Carlos 6627 Un. Adm. II - Campus UFMG CEP 31.270-901 Belo Horizonte / MG

1.20

1.21 TELEFONE: (31) 3409-4200

1.22 CARGO: Presidente

1.23 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22 MESES

INÍCIO: 23/10/2025 e TÉRMINO: a 12/08/2027.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Realização de Estágio (Internato) de alunos do 10º período do curso de graduação em odontologia na área de saúde coletiva, junto a rede básica de serviços de saúde do Município de Conceição do Mato Dentro.

3 - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO EVIDENCIADO O INTERESSE PÚBLICO E AS VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO

A Disciplina do Estágio em Saúde Coletiva (OSP 041) (Internato) é obrigatória e faz parte do currículo do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em desenvolvimento desde 2000, em municípios do interior do Estado de Minas Gerais e em Belo Horizonte. O interesse de caráter público desta atividade formativa vem da oportunidade de oferecer aos estudantes do Curso de Odontologia da UFMG a complementação de uma formação de caráter público, nas diversas áreas de interesse da profissão de Cirurgião Dentista: 1 - na atenção à saúde bucal individual e coletiva; 2 - planejamento das ações de saúde; 3 - administração de serviços de saúde; 4 - vigilância epidemiológica e ainda 5 - a formação de caráter científico; 6 - cultural e 7 - de relacionamento humano. As atividades são desenvolvidas no Sistema Único de Saúde dos municípios, não só oferecendo o atendimento à saúde bucal da população local como também colaborando no fortalecimento da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), no âmbito municipal. Os municípios que recebem os estudantes qualificam a atenção à saúde bucal, não só com a ampliação da oferta de atendimentos como também pela oportunidade de desenvolverem, em parceria com a UFMG, ações nas áreas de planejamento e avaliação dos serviços de saúde. Além disso, com a participação dos estudantes do curso, outras frentes de atuação da equipe de saúde bucal podem ser potencializadas, entre elas: assistência aos escolares, ações junto à comunidade, visitas domiciliares e outras atividades na Estratégia de Saúde da Família. Em resumo, é possível ampliar a oferta de serviços de saúde bucal para a população por meio das ações do estágio (internato).

4 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto deste convênio tem dois componentes: 1 - a formação profissional do futuro Cirurgião Dentista a partir da execução de atividades nos serviços de saúde de municípios do Estados de Minas Gerais e 2: participação dos estudantes de Odontologia, como membros da equipe de saúde bucal dos municípios, no atendimento das

necessidades de saúde bucal da população. Este objeto será executado com a participação de docentes do Curso de Odontologia da UFMG no papel de professores orientadores e de profissionais cirurgiões dentistas das equipes de saúde bucal dos municípios como supervisores do campo de estágio. Professores orientadores e profissionais cirurgiões dentistas supervisores atuarão, de forma articulada, a partir dos objetivos do estágio (internato) e das demandas apresentadas pelos municípios. Os professores orientadores, antes do início das atividades do estágio (internato), se reunirão com os representantes dos municípios para pactuação das ações a serem desenvolvidas e avaliação das condições para a realização do estágio. Será realizada atividade preparatória com os estuantes, antecedendo ao deslocamento até os campos de estágio (internato). No município, no início das atividades, será realizada reunião entre os estudantes, representantes da gestão municipal, supervisor do campo de estágio (internato) e professor orientador para a pactuação dos princípios a serem observados durante as atividades, esclarecimento sobre os objetivos do estágio (Internato), obrigações das partes e apresentação das oportunidades de trabalho. O planejamento das ações obedecerá a um cronograma pactuado entre os estuantes, professor orientador e supervisor do campo de estágio (internato). Serão realizadas reuniões periódicas com a presença desses mesmos atores para acompanhamento das atividades. Ao final do período do estágio (internato) será realizado um seminário onde serão apresentados os produtos desenvolvidos, relato das ações e avaliação conclusiva do desenvolvimento das atividades e desempenho dos estudantes.

5 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS, DO PONTO DE VISTA QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Metas do ponto de vista quantitativo: 1 - realização de ações nos serviços de saúde durante 6 (seis) horas diárias em 5 (cinco) dias da semana, perfazendo um total de 30 hs (trinta) semanais e 300 hs (trezentas) em 10 semanas de estágio (internato). 2 - desenvolvimento de ações e realização de procedimentos de atenção à saúde bucal condizentes com as 6 (seis) horas de trabalho diário, segundo o planejamento, demandas do município e em acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal. O quantitativo das ações e procedimentos dependerão das necessidades dos municípios e condições de saúde bucal da população. Metas do ponto de vista qualitativo: 1 - oportunizar para o estudante de Odontologia conhecer e atuar no Sistema Único de Saúde com espírito crítico e postura ética. 2 - possibilitar a experiência, o trabalho e o desenvolvimento profissional em relação aos objetivos, princípios e diretrizes do SUS; à Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito municipal; às inter-relações estabelecidas entre as diversas esferas de governo envolvidas na operacionalização do SUS; ao processo de trabalho em saúde; atividades multiprofissionais; à atuação na atenção primária à saúde. 3 - desenvolver as habilidades profissionais, inerentes à profissão de Cirurgião Dentista, nos serviços de saúde, em relação a: administração e planejamento das ações de saúde bucal; investigação epidemiológica; educação para a saúde; cuidado à saúde na clínica; trabalho em equipe e em outras ações visando o fortalecimento do SUS e que atendam aos objetivos do estágio (internato).

6 - DEFINIÇÃO DAS ETAPAS E FASES DA EXECUÇÃO

1) Atividade inicial na Faculdade de Odontologia: esta atividade visa apresentar e discorrer sobre os objetivos do estágio

(internato), conteúdos, métodos de ensino aprendizagem e avaliação, discutir princípios gerais para o exercício profissional no campo de estágio (internato), propiciar a interação entre professores e estudantes e entre estudantes com informações específicas sobre cada campo de estágio (internato).

2) Deslocamento até o campo de estágio (internato) e reconhecimento local pelos estudantes: o reconhecimento do campo de estágio (internato) é determinante para o desenvolvimento das atividades. Para esse reconhecimento é utilizado um roteiro para coleta de informações sobre o município: serviços de saúde, aspectos

socioeconômicos, demográficos e educacionais, gestão do SUS, atenção à saúde geral e bucal e conhecimento a estrutura física do local do estágio. Essa atividade é parte constitutiva da etapa de planejamento das atividades.

3) Primeira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato) e planejamento inicial das atividades: o planejamento inicial constitui o espaço da definição das frentes de trabalho, ações de atendimento clínico, educação em saúde e turno de presença no campo do estágio (internato). Neste momento são identificadas as ações em saúde desenvolvidas pela equipe local, as oportunidades de interação com a gestão dos serviços e com o controle social. Nesta etapa também são detalhadas as estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação do desempenho dos estudantes.

4) Segunda supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato): acompanhamento do estágio (internato), das ações desenvolvidas Internato, definição de uma intervenção estratégica considerando uma situação problema e planejamento da intervenção com elaboração de uma Matriz de Intervenção. Além disso, realizar avaliação processual do desempenho dos estudantes.

5) Terceira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato): acompanhamento do estágio (internato) pelo professor orientador e pelo supervisor do campo de estágio (internato), realização do ED1, acompanhamento do desenvolvimento da intervenção estratégica. Avaliação processual do desempenho dos estudantes.

6) Quarta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato): acompanhamento do estágio (Internato) pelo professor e supervisor do campo de estágio (internato), realização do ED2, acompanhamento do desenvolvimento da intervenção estratégica. Avaliação processual do desempenho dos estudantes.

7) Quinta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato): apresentação na equipe de saúde local, com a participação de representantes do município, do desenvolvimento do estágio (internato) e resultados alcançados, avaliação final do estudante com a participação da equipe.

8) Atividades finais na Faculdade de Odontologia: seminário final do estágio (internato), entrega pelos alunos do relatório final e outros registros do desenvolvimento do estágio (internato) à equipe de professores.

7.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este cronograma está estruturado considerando quatro períodos letivos do calendário acadêmico da UFMG e, em cada período letivo, duas turmas (T1 e T2), cada uma delas com presença de 10 semanas no campo de estágio

2º período letivo de 2025

Turma T1 e T2

1) Atividade inicial na Faculdade de Odontologia

2) Deslocamento até o campo de estágio (internato) e reconhecimento local pelos estudantes

3) Primeira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)

4) Segunda supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato).

5) Terceira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)

6) Quarta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)

7) Quinta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)

8) Atividades finais na Faculdade de Odontologia

1º período letivo de 2026

Turma T1 e T2

- 1) Atividade inicial na Faculdade de Odontologia
- 2) Deslocamento até o campo de estágio (internato) e reconhecimento local pelos estudantes
- 3) Primeira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 4) Segunda supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato).
- 5) Terceira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 6) Quarta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 7) Quinta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 8) Atividades finais na Faculdade de Odontologia

2º período letivo de 2026

Turma T1 e T2

- 1) Atividade inicial na Faculdade de Odontologia
- 2) Deslocamento até o campo de estágio (internato) e reconhecimento local pelos estudantes
- 3) Primeira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 4) Segunda supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato).
- 5) Terceira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 6) Quarta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 7) Quinta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 8) Atividades finais na Faculdade de Odontologia

1º período letivo de 2027

Turma T1 e T2

- 1) Atividade inicial na Faculdade de Odontologia
- 2) Deslocamento até o campo de estágio (internato) e reconhecimento local pelos estudantes
- 3) Primeira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 4) Segunda supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato).
- 5) Terceira supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 6) Quarta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 7) Quinta supervisão pelo professor orientador, com participação do supervisor do campo de estágio (internato)
- 8) Atividades finais na Faculdade de Odontologia

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.302.0403.214.3.3.50.41.00 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fonte: 1500, no valor de R\$ 43.520,00.

Obs: O município receberá 2 (dois) alunos por turma.

Obs: Os cálculos para desembolso foram elaborados com base no valor de R\$ 800,00 de bolsa alimentação por aluno / mês durante o período de estágio (internato), sendo 8 (oito) alunos estagiários por ano, e mais R\$ 240,00 de taxa administrativa por aluno /mês.

7.3 - CUSTO OPERACIONAL FUNDEP

A remuneração da interveniente corresponde ao valor de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais) , que será pago diretamente do município para a Fundação de Apoio, de acordo com o cronograma :

Meses de Execução contratual	Valor mensal pago diretamente do município para a Fundação de Apoio (FUNDEP)
1	R\$ 148,36
2	R\$ 148,36
3	R\$ 148,36
4	R\$ 148,36
5	R\$ 148,36
6	R\$ 148,36
7	R\$ 148,36
8	R\$ 148,36
9	R\$ 148,36
10	R\$ 148,36
11	R\$ 148,36
12	R\$ 148,36
13	R\$ 148,36
14	R\$ 148,36
15	R\$ 148,36
16	R\$ 148,36
17	R\$ 148,36
18	R\$ 148,36
19	R\$ 148,36
20	R\$ 148,36
21	R\$ 148,36
22	R\$ 148,36
TOTAL	R\$ 3.264,00

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O recurso repassado pela concedente será utilizado no pagamento de bolsa alimentação para os alunos estagiários. Além disso, também para cobrir as despesas operacionais do estágio (internato).

9 - ATIVIDADES DE APOIO A SEREM REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO

Durante toda a realização do projeto: gerenciar o recebimento de recursos destinados à realização da proposta; oferecer estrutura gerencial e operacional com pessoal especializado; disponibilizar ao coordenador via internet, formulários on-line, para solicitações de serviços; oferecer serviço de acesso direto aos dados relativos ao projeto; disponibilizar para o projeto módulos no sistema de gestão (software).

10 - APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFMG

O Colegiado de Graduação do Curso de Odontologia da UFMG aprovou a realização da Disciplina OSP 041 Estágio em Saúde Coletiva sob a forma de Internato, pelos alunos do 10º período do curso. O Colegiado entende que o Internato é importante para alcançar os objetivos da formação profissional do Cirurgião Dentista estando plenamente de acordo com a sua proposta pedagógica.

Profa. Daniele Lopes Leal
Coordenadora da Disciplina Estágio Supervisionado em Odontologia

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da UFMG

Otacílio neto Costa Mattos
Prefeito Municipal de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro

Prof.º Jaime Arturo Ramírez
Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

PLANO DE ATIVIDADE - ANEXO II

1- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

- 1.1. Órgão/Entidade Proponente: Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais
- 1.2. CGC: 17.217.985/0027-43
- 1.3. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Belo Horizonte – MG
- 1.4. Telefone: (031) 3409-2448 Fax. (031) 3409-2442
- 1.5. Nome do Responsável: Profª Sandra Regina Goulart Almeida
- 1.6. CI/Órgão Expedidor:
- 1.7. Cargo: Diretor
- 1.8. Período de Execução:

2º semestre de 2025:

INÍCIO: 2ª turma: 06/10/2025 TÉRMINO: 2ª turma: 12/12/2025

1º e 2º semestres de 2026 e 1º semestre de 2027: Datas a definir, de acordo com os calendários UFMG, ainda não divulgados.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Realização de estágio de alunos do 10º período do curso de Graduação em Odontologia na área de saúde coletiva, junto à rede básica de serviços de saúde de municípios.

3- JUSTIFICATIVA

Disciplina obrigatória do curso de graduação de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

4- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO NO CAMPO DE ESTÁGIO

Os estudantes atuam nos municípios conveniados em duplas, desenvolvendo as ações planejadas, ora em dupla, ora individualmente, de acordo com os objetivos da disciplina e os objetivos definidos de comum acordo com o serviço de cada campo de estágio.

Para atingir os OBJETIVOS propostos pela disciplina deverão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

4.1 leitura e estudo individual dos textos de apoio;

4.2 trabalhos em pequenos grupos:

4.2.1. como parte das atividades presenciais na FO-UFGMG nas etapas que antecedem e finalizam o período de estágio;

4.2.2. nos Estudos dirigidos – ED, nos momentos de orientação do professor;

4.3. trabalhos e discussões sistematizadas de toda a turma nas etapas que antecedem e finalizam o período de estágio;

4.4. elaboração de documentos:

4.4.1. planejamento inicial (diagnóstico, escolha do problema, definição de ações para resolver o problema);

4.4.2. diário de campo;

4.4.3. textos síntese (anterior e posterior à discussão com o professor orientador) para os GD;

4.4.4. outros documentos resultantes do planejamento local;

4.4.5. relatório final.

4.5. construção do Portfólio.

4.6. participação em reuniões:

4.6.1. do Conselho/Comissão de Saúde;

4.6.2. da equipe do Programa Saúde da Família, outras equipes e organizações locais (agendas, planejamentos, avaliações, outros);

4.7. ações educativas;

4.8. visitas domiciliares;

4.9. participações em atividades comunitárias de interesse da saúde da comunidade:

4.9.1. conferências de saúde;

4.9.2. cursos de capacitação

4.9.3. campanhas ligadas à política de saúde local ou, definidas no planejamento local;

4.9.4. ou de naturezas diversas (a critério do gestor local/professor orientador);

4.10. trabalho integrado a Estágios/Internatos de outros cursos de educação superior, coexistentes no mesmo município ou região.

4.11. assistência clínica aos usuários do sistema municipal de saúde:

4.11.1. as atividades clínicas somente poderão ser realizadas quando da presença de um supervisor cirurgião-dentista do município, (informado e consciente de seu papel),

4.11.2. os estudantes deverão realizar essas atividades, em conformidade com o planejamento, preferencialmente em atenção básica, em consultórios odontológicos do serviço de saúde local, com obediência rigorosa aos horários previamente definidos, de acordo com o rol de horários disponibilizados em cada município, obedecendo aos princípios de biossegurança, do trabalho em equipe (quando for o caso), de priorização das urgências e de respeito ao paciente;

4.11.3. os prontuários, fichas clínicas e demais documentos deverão ser responsavelmente preenchidos e apresentados ao gestor local para a correta constituição do sistema de informação;

4.11.4. além dos formulários do sistema local de saúde, os estudantes de Odontologia deverão preencher os formulários do estudo da demanda atendida, que engloba a caracterização da população atendida, os procedimentos realizados, conforme roteiro proposto pela disciplina;

4.11.5. indicações para atenção especializada, correções cirúrgicas ou casos que exijam conduções terapêuticas especiais deverão ser discutidas previamente com a equipe profissional e/ou professor orientador.

5- ATUAÇÃO ESPERADA DO SUPERVISOR

O Supervisor no campo de estágio é um cirurgião dentista que acompanha e orienta os estudantes sob sua responsabilidade, mantendo com os mesmos uma relação direta ou de referência no município. Ele é um profissional indicado previamente pelo gestor local e/ou do município com as seguintes atribuições:

- 5.1. Inserir os estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais, facilitando a integração dos mesmos junto às equipes de saúde.
- 5.2. Facilitar aos estudantes o reconhecimento do território de abrangência, no contato com os gestores, visitas às comunidades urbanas, rurais e aos demais recursos de saúde e equipamentos sociais, como creches, asilos, escolas, abrigos, ONG, lideranças locais, associações comunitárias, igrejas, entre outros.
- 5.3. Participar na elaboração da proposta de intervenção desenvolvida pelos estudantes, discutindo as dificuldades locais para a sua operacionalização.
- 5.4. Supervisionar os estudantes no desenvolvimento das atividades no campo de estágio
- 5.5. Participar na organização dos seminários locais.
- 5.6. Avaliar diária e mensalmente o estudante.
- 5.7. Participar do Seminário Final de encerramento do estágio.

6- ATUAÇÃO ESPERADA DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 6.1. Nas atividades que antecedem o início do estágio (trabalho em pequenos grupos e seminário inicial) o professor orienta os estudantes sob sua responsabilidade relatando as características do Campo de Estágio. Em caso de continuidade do estágio em determinado município relata as atividades em desenvolvimento e em caso de municípios com início de atividades as características gerais do campo e alternativas de trabalho.
- 6.2. Participa, junto com o Supervisor do Campo de Estágio, da inserção dos estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais. Para tal, são realizadas reuniões com os gestores municipais e outros profissionais do campo de estágio.
- 6.3. São atividades sob a responsabilidade do professor orientador:
 - 6.3.1. Participar com o estudante do reconhecimento do território de abrangência, contato com os gestores, visitas às comunidades urbanas, rurais e aos demais recursos de saúde e equipamentos sociais, como as creches, asilos, escolas, abrigos, ONG, lideranças locais, associações comunitárias, igrejas, entre outros.
 - 6.3.2. Orientar o estudante no diagnóstico administrativo e de saúde da população junto à equipe de saúde, com definição do plano e proposta de atuação de acordo com as necessidades apontadas e recursos disponíveis. Este projeto é construído com toda a equipe e discutido em forma de seminários e oficinas.
 - 6.3.3. Realizar avaliação semanal/quinzenal e mensal do estudante.
 - 6.3.4. Orientar o estudante na preparação do Seminário Final ao término do período de estágio.
 - 6.3.5. Realizar avaliação semanal/quinzenal e mensal do estudante.
 - 6.3.6. Orientar o estudante na preparação do Seminário Final ao término do período de estágio.
 - 6.3.7. Orientar na elaboração do relatório final apresentado pelo estudante no final da disciplina com a descrição e análise dos diagnósticos realizados, das atividades e propostas desenvolvidas, dos fatores facilitadores e dificultadores do estágio, sugestões e/ou indicativos para o serviço.

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1. METAS

- 7.1.1. Formação acadêmica de cirurgião dentista.
- 7.1.2. Desenvolvimento do sistema único de saúde
- 7.1.3. Prestação de serviços de atenção primária à saúde
- 7.1.4. Prestação de serviços na rede básica dos serviços de saúde do município.

7.2. ETAPAS/FASES

- 7.2.1. Inserção dos estudantes nas unidades básicas, distritos sanitários e/ municípios e respectivas comunidades urbanas e rurais, com a finalidade de conhecer a realidade local.
- 7.2.2. Reconhecimento do território de abrangência, fazendo contato com os gestores, realizando visitas às comunidades urbanas e rurais, aos demais recursos de saúde e aos equipamentos sociais (creches, asilos, escolas, abrigos, ONG, lideranças locais, associações comunitárias, igrejas, entre outros).
- 7.2.4. Elaboração dos diagnósticos administrativos e de saúde da população junto à equipe de saúde, definindo plano e

proposta de atuação de acordo com as necessidades apontadas e recursos disponíveis.

7.2.5. Desenvolvimento de atividades assistenciais, educativas, administrativas, investigativas e de capacitação de recursos humanos.

7.2.6. Durante o desenvolvimento do estágio, os estudantes são acompanhados diretamente por um cirurgião dentista do serviço e indiretamente por um docente da Faculdade de Odontologia da UFMG (quinzenalmente), quando são feitas avaliações sistemáticas tanto do desempenho destes quanto da execução da proposta de intervenção.

7.2.7. Ao final do estágio são feitas avaliações finais por meio de seminários com a participação dos profissionais de saúde, agentes comunitários, gestores, líderes comunitários, e demais envolvidos, com a finalidade de avaliar o projeto de intervenção desenvolvido pelos estudantes e discutir a sua continuidade, tanto pela equipe quanto pelos estudantes que virão no próximo semestre.

7.2.8. Ao final da disciplina os discentes elaboram um relatório final apresentando ao Município os diagnósticos realizados, as atividades e propostas desenvolvidas, os fatores facilitadores e dificultadores do estágio, sugestões e/ou indicativos para o serviço.

BELO HORIZONTE, data da assinatura eletrônica.

Profa. Daniele Lopes Leal

Coordenadora da Disciplina Estágio Supervisionado em Odontologia

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da UFMG

Otacílio Neto Costa Mattos

Prefeito Municipal de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro

Profº Jaime Arturo Ramírez

Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lopes Leal, Professora do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Neto Costa Mattos, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Cristina Perdigão Rodrigues, Usuária Externa**, em 23/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620641** e o código CRC **5CC14AEA**.